

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.003/2009

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.984 de 06 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL 1/3

Titular : *Miguel José de Lima*

Suplente: *João Carlos Cândido*

Titular : *Alex Sandro Figueiredo Calazans*

Suplente: *Adriana Pio Ferreira*

Titular : José do Socorro Lage Duarte

Suplente: Dílson Marcos Bernardo

Titular : Paulo Donizete da Silva

Suplente: Sebastião Diniz

Titular : Vander Naves

Suplente: José dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA 2/3

Titular : Apolônia Alves de Carvalho Nascimento

Suplente: *Morvan Campos*

Titular : *José Bento Souza Vasconcellos Santos*

Suplente: *Lissandra Silva Chiste Julidori*

Titular : *Vânia Maria Silva Siqueira*

Suplente: *Célia Solange Gonçalves Santos*

Titular : *Salvador Siqueira Lopes*

Suplente: *Aline Ferreira Firmino Garrido*

Titular : *Joaquim Roberto Jeremias*

Suplente: *Antônio de Paula Brito*

Titular : *Márcio Antônio de Moraes*

Suplente: *Haylton Pereira*

Titular : *Rosângela Aparecida Teodoro*

Suplente: *Mauro Biancasteli*

Titular : *Kenny Alves Fernandes Batista Botelho*

Suplente: *Daniel R. Cândido*

Titular : *Paulo Afonso Ferreira*

Suplente: *José Mateus da Silva*

Titular : *Guido Reghim Filho*

Suplente: *Dilermando Silva*

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, são as constantes da Lei Municipal nº 3.984/2003.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.571/2007.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de setembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MIGUEL JOSÉ DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL